



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

PARECER FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

Entidade: GAIATO - GRUPO ABERTO A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA TÉCNICAS OCUPACIONAIS
Projeto: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTOS DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
Período: NOVEMBRO DE 2023

Em cumprimento à Lei Federal 13.019/14, às Instruções 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e às normas municipais acerca de parcerias com o Terceiro Setor, fica atestado que a **GAIATO – GRUPO ABERTO A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA TÉCNICAS OCUPACIONAIS** - CNPJ 67.658.724/0001-06, sediada à Rua das Palmeiras nº 200 – Bairro Ipiranguinha, Ubatuba, Estado de São Paulo, CEP 11680-000, que tem como Presidente/Responsável **MARIZA SEIXAS TARDELLI DE AZEVEDO**, portador(a) do CPF/MF nº 679.764.760-68, recebeu e utilizou recursos públicos no mês de **NOVEMBRO DE 2023**, conforme demonstrado abaixo, em execução do Termo de Parceria nº **28/2023**, autorizado pela Lei Municipal nº 1799/99.

Folha N° 230
Proc N° 14456/23
1/20 Rubr. e

DESCRIÇÃO	INFORMAÇÃO
Fonte externa de recursos 1 (Municipal) – Código orçamentário	577-10.01.08.244.0016.2.031.335043.01.5100000
Fonte externa de recursos 2 (Estadual) – Código orçamentário	578-10.01.08.244.0016.2.031.335043.02.0000000
Fonte externa de recursos 5 (Federal) – Código orçamentário	579-10.01.08.244.0016.2.031.335043.05.0000000
Saldo anterior de recursos público	R\$ 0,00
Saldo anterior de recursos próprios (Contrapartida)	R\$ 26.204,87
Recursos Municipal repassados no exercício	R\$ 9.771,30
Recursos Estadual repassados no exercício	R\$ 5.478,70
Recursos Federal repassados no exercício	R\$ 5.750,00
Recursos próprios utilizados no exercício (Contrapartida)	R\$ 5.084,35
Receitas com aplicações financeiras no exercício	- R\$ 43,02
Outras Receitas decorrentes da execução do ajuste	R\$ 0,00
Despesas pagas com recursos públicos	R\$ 26.252,97
Despesas pagas com recursos próprios (Contrapartida)	R\$ 3.269,62
Valor pago duplicado indevidamente (recurso público)	R\$ 0,00
Valores devolvidos a entidade	R\$ 20.574,28
Valor devolvido ao órgão concessor (pagamento indevido)	R\$ 0,00
Recursos públicos autorizados ao exercício seguinte	- R\$ 5.295,99
Recursos próprios autorizados ao exercício seguinte (Contrapartida)	R\$ 7.445,32

Atestamos ainda que: **a)** Os demonstrativos de receitas e despesas foram preenchidos adequadamente, e dentro do estabelecido pelo cronograma de desembolso; **b)** Os documentos fiscais apresentados na prestação de contas possuem em seus originais carimbo de identificação contendo o tipo de repasse, o número do ajuste e o órgão/entidade repassador a que se referem, mostrando-se válidos, adequados e sem informações que conflitem com o declarado na prestação; **c)** A prestação de contas comprova que foram recolhidos os encargos sociais trabalhistas e os demais tributos relativos aos serviços prestados na execução do pactuado; **d)** A Nota Fiscal de Serviço nº 062 da empresa Rumo Educação e Treinamento LTDA, referente ao serviço de apoio administrativo no valor de **R\$ 1.750,00** (mil, setecentos e cinquenta reais), não foi aceita e conseqüentemente foi custeada com recursos próprios, uma vez que no quadro societário da empresa consta a senhora Mariza Seixas Tardelli de Azevedo e a mesma é a presidente da Entidade, ferindo assim o princípio da moralidade conforme consta no Art. 5º da Lei Federal 13.019/2014; **e)** Foram custeados nesse período as despesas com a internet, serviços de contabilidade e os encargos trabalhista referente aos meses de setembro e outubro de 2023, as mesma foram consideradas adequadas pois constam no plano de trabalho aprovado e não foram utilizadas anteriormente; **f)** As despesas com consumo de água e energia nos valores de **R\$ 182,34** (cento e oitenta e dois reais e trinta e quatro centavos) e **R\$ 540,13** (quinhentos e quarenta reais e treze centavos), não foram aceitas por não constar no plano de trabalho aprovado e conseqüentemente foram custeadas com contrapartida; **g)** As despesas com o vale alimentação - Sodexo e com os materiais de higiene e limpeza ultrapassaram o valor estipulados no plano de trabalho em **R\$ 548,00** (quinhentos e quarente e oito reais) e **R\$ 249,15** (duzentos e quarenta e nove reais e quinze centavos), esses valores foram utilizados indevidamente porém custeados com recursos próprios; **h)** No mês de outubro de 2023 a OSC injetou um valor de contrapartida de R\$ 18.150,40 (dezoito mil cento e cinquenta reais e quarenta centavos), desse valor foi



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

custeado uma despesa indevida no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), restando a ser restituído para a entidade o saldo de R\$ 15.150,40 (quinze mil, cento e cinquenta reais e quarenta centavos). Em relação as despesas custeadas com recursos públicos, um valor de R\$ 553,02 (quinhentos e cinquenta e três reais e dois centavos) foi custeado com recursos próprios uma vez que nesse período a entidade não recebeu o repasse municipal, dessa forma este valor será devolvido ao saldo de contrapartida, no mês subsequente; i) No mês de novembro de 2023 a OSC injetou um valor de contrapartida de R\$ 5.084,35 (cinco mil, oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) e devolveu para a conta administrativa o valor de R\$ 20.574,28 (vinte mil, quinhentos e setenta e quatro reais e vinte e oito centavos), pois neste mês foi recebido apenas o repasse municipal referente a outubro de 2023 no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). Nesse período foram custeadas algumas despesas referentes ao mês de setembro e outubro, pois no período mencionado os mesmos não tinham saldo. As despesas devidas a serem custeadas com recurso público foram de R\$ 26.252,97 (vinte e seis mil, duzentos e cinquenta e dois reais e noventa e sete centavos) porém o saldo era de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) restando um valor que consequentemente foi custeado com recurso próprio e será devolvido ao saldo de contrapartida, no mês subsequente; j) Há uma diferença entre o parecer fazendário e o RP-10 apresentado pela entidade, pois houveram despesas rejeitadas pela Secretária de Fazenda e a entidade considerou-as como adequadas; k) O Saldo em conta não foi aplicado; l) Os documentos fiscais apresentados são válidos;

CONCLUSÃO: Tendo em vista o acima relatado, esta Secretaria Municipal de Fazenda, de acordo com o Art. 72 da Lei Federal 13.019/2014 e alterações, considera **REGULAR COM RESSALVAS**, a documentação constante na prestação de contas do mês de **NOVEMBRO DE 2023**, entregue em 21/12/2023, no que tange às questões financeiras, contábeis, orçamentárias e fiscais, e com relação às despesas realizadas, as mesmas estão em conformidade com o informado na prestação (demonstrativos e peças contábeis) e **ESTÃO PARCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO** do Plano de Trabalho, restando saldo de recurso próprio de R\$ 2.149,33 (dois mil, cento e quarenta e nove reais e trinta e três centavos).

Foram utilizados neste período, algumas despesas excedidas em relação ao plano de trabalho, porém foram custeadas com a contrapartida da entidade. Sugere-se a secretaria gestora que informe a entidade referente ao saldo remanescente de recurso próprio para que o mesmo não seja excedido.

Ubatuba, 15 de maio de 2024.


BENEDITO ALTAIR DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Fazenda e Planejamento


GABRIELA CRISTINA DO CARMO
Diretora de Gestão de Repasses ao 3º Setor

Folha N°	231
Proc N°	14456/23
	1/20 Rub



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

PARECER MENSAL FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

Fólia N° 232
Proc N° 14456/23
1/70 Pub. E

PRESTAÇÃO DE CONTAS POSSUI:	SIM	Obs	NÃO
Ofício de instrução da prestação de contas	X		
Demonstrativo de conciliação bancária	X		
Demonstrativo de memória de cálculo de rateio de despesas	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de execução de contrapartidas	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de cálculos de rescisões	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de despesas com recursos humanos	X		
Demonstrativo de despesas com contratações de terceiros	X		
Demonstrativo de despesas com compras	X		
Demonstrativo consolidado de movimentação financeira			X
RP 10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	X		
Balancetes de receitas e despesas do projeto			X
Relatório de execução do objeto no período			X
Relação de pessoas atendidas/participantes do projeto			X
Comprovantes de despesas	X		
Extratos bancários das contas movimentadas pelo projeto	X		
Termo de encerramento da prestação com URL			X

DOCUMENTOS FISCAIS APRESENTADOS:	Fls.	R\$	Obs.	OK
Nota fiscal de serviços nº 0011 – Bruno Ferreira Aguilhar	96	R\$ 805,00	Arte Educador de Música – 10/2023	Sim
Nota fiscal de serviço nº 1830 – Ideal Contábil SC LTDA	98	R\$ 910,20	Honorários Contábeis – 09/2023	Sim
Nota fiscal de produto nº 020.674 – Eloyna M.S.R. de Lima Pessanha Papelaria Eireli – ME	100	332,80	Material pedagógico	Sim
Recibo de pagamento de salário 10/2023 – Eliane Lucinda da Silva	103	R\$ 1.567,00	Faxineira	Sim
Recibo de pagamento de salário 10/23 – Gisele da Silva Santos	104	R\$ 1.586,00	Secretaria	Sim
Nota Fiscal de Serviço nº 0062 – Rumo – Educação e Treinamento LTDA	105	R\$ 1.750,00	Apoio Administrativo – 08/2023 e 09/2023 – Despesa custeada com contrapartida.	Sim
DARF 09/2023	108	R\$ 1.212,37	Encargos	Sim
DARF PIS 09/2023	110	36,02	Encargos	Sim
Nota Fiscal de Serviço nº 01060269 – Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio	112	R\$ 988,00	Vale alimentação – referente mês 10/2023 - Excedeu o aprovado no plano de trabalho em R\$ 548,00, porém foi custeado com recurso próprio.	Sim
Nota fiscal de serviços nº 0016 – JRC Manutenção e Jardinagem Ltda	115	R\$ 350,00	Manutenção do gramado	Sim
Nota fiscal de serviços nº 1167 – Ivana Daniela del Valle Dominguez	118	R\$ 3.010,00	Arte educadora de Circo – referente mês 10/2023	Sim
Nota fiscal de serviços nº 1168 – Ivana Daniela del Valle Dominguez	120	R\$ 140,00	Educador Social – Atividades e encontros transversais – referente mês 10/2023	Sim
Nota fiscal de serviços nº 0006 – Somarium corpo e arte Ltda	122	R\$ 1.855,00	Arte educadora de dança – referente mês 10/2023	Sim
Nota fiscal de serviços nº 009 – Carlos Alberto da Silva	124	R\$ 1.995,00	Arte ed. de pintura e grafite – referente 10/2023	Sim
Documento auxiliar da NFS-e nº 009 – Barbara Kantorowicz Buck	126	R\$ 3.200,00	Coordenadora – 10/2023	Sim
Documento auxiliar da NFS-e nº 006 - Marcus Binns de Souza Oliveira	128	R\$ 1.365,00	Arte Ed. informática – referente mês 10/2023	Sim

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

Endereço: Av. Dona Maria Alves 865 - Centro - CEP 11.680-000 - Ubatuba/SP - Fone: (12) 3834-1000
www.ubatuba.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

Nota fiscal de serviço nº 61257793 – Ticket Serviços SA	130	R\$ 900,00	Serviço de cartão de alimentação	Sim
Documento auxiliar da NFS-e nº 010 – Celina Rosa de Oliveira Santos	133	R\$ 805,00	Arte Educadora de Artesanato – referente 10/2023	Sim
Documento auxiliar da NFS-e nº 011 – Celina Rosa de Oliveira Santos	135	R\$ 210,00	Educador Social – Atividades e encontros transversais – referente mês 10/2023	Sim
Documento auxiliar da NFS-e nº 004 – Geide de Paula Oliveira	137	R\$ 525,00	Recreadora – referente 10/2023	Sim
Sabesp – 11/2023	139	R\$ 182,34	Conta de água – Não consta aprovado no plano de trabalho, porém foi custeado com recurso próprio.	Sim
Nota fiscal de produto nº 0059 – Luís Antônio Hajjar	140	R\$ 459,15	Consumo – Material de higiene e limpeza – Valor da nota R\$ 317,88 – Excedeu o aprovado no plano de trabalho em R\$ 249,15, porém foi custeado com recurso próprio.	Sim
Nota fiscal de serviço nº 1830 – Ideal Contábil SC LTDA	145	R\$ 909,72	Honorários Contábeis – 10/2023	Sim
Elektro – 11/2023	147	R\$ 540,13	Conta de energia - Não consta aprovado no plano de trabalho, porém foi custeado com recurso próprio.	Sim
ISSQN 10/2023	149	R\$ 2,98	Encargos	Sim
ISSQN 10/2023	151	R\$ 1,66	Encargos	Sim
ISSQN 10/2023	153	R\$ 48,46	Encargos	Sim
Recibo do adiantamento do 13º salário – Eliane Lucinda da Silva	155	R\$ 851,00	Faxineira	Sim
Recibo do adiantamento do 13º salário – Gisele da Silva Santos	156	R\$ 861,00	Secretaria	Sim
ISSQN 09/2023	157	R\$ 47,97	Encargos	Sim
ISSQN 09/2023	159	R\$ 2,98	Encargos	Sim
ISSQN 09/2023	161	R\$ 1,66	Encargos	Sim
Trixnet	163	R\$ 151,96	Internet – Valor do boleto R\$ 147,38	Sim
Trixnet	169	R\$ 150,72	Internet - Valor do boleto R\$ 147,38	Sim
Nota fiscal de produto nº 020.853 – Eloyna M.S.R. de Lima Pessanha Papelaria Eireli – ME	175	R\$ 266,44	Material pedagógico	Sim
Guia de FGTS - 10/2023	177	R\$ 288,96	Encargos – referente mês 10/2023	Sim
DARF GPS 10/2023	179	R\$ 1.178,40	Encargos	Sim
DARF PIS - 10/2023	181	R\$ 34,67	Encargos	Sim

Folha N° 233
Proc N° 14456/23
1 / 210
Pub